

Ata n.º 4

Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2024, pelas 10h30, o júri reuniu nas instalações do INR, sita na Avenida Conde Valbom n.º 63, em Lisboa, estando presentes:

- A Presidente, a licenciada Ana Martins;
- Vogais efetivos, o licenciado Paulo Galindro e a licenciada Ana Isabel Pinheiro.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pelo presidente do júri:

Ordem de Trabalhos:

1. Elaboração do guião da entrevista de avaliação de competências (EAC).
2. Grelha de classificação da EAC;
3. Alteração à Ata n.º 1

Ponto 1 – Elaboração do guião da entrevista de avaliação de competências (EAC).

Procedeu-se à elaboração do guião da EAC (Anexo 1 à presente Ata)

Ponto 2 – Grelha de classificação da EAC;

Foi elaborada a Grelha de classificação da EAC (Anexo 2 à presente Ata)

Ponto 3. Alteração à Ata n.º 1

Verificada a Ata n.º 1 no que concerne à avaliação da EAC, em que cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, foram detetadas incorreções, pelo que onde consta:

"Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- **20 Valores: Evidência/demonstração de 4 indicadores comportamentais;**
- **16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;**
- **12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;**
- **8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;**
- **4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental."**

Deve constar:

"Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- **20 Valores: Evidência/demonstração de 5 indicadores comportamentais;**
- **16 Valores: Evidência/demonstração de 4 indicadores comportamentais;**
- **12 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;**
- **8 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;**
- **4 Valores: Evidência/demonstração até 1 indicador comportamental;**

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, na sequência de votação nominal. Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes.

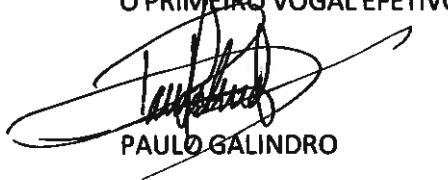
LISBOA, 29 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO JÚRI

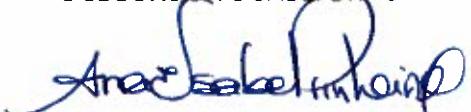


ANA MARTINS

O PRIMEIRO VOGAL EFETIVO



O SEGUNDO VOGAL EFETIVO



ANA ISABEL PINHEIRO